

## UM ESTUDO DO *DISCLOSURE* TRIBUTÁRIO NAS EMPRESAS DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES

*A STUDY OF TAX DISCLOSURE IN COMPANIES OF THE TELECOMMUNICATION SECTOR*

DOI: <http://dx.doi.org/10.13059/racef.v8i1.298>

**Kamyrr Gomes de Souza<sup>a</sup>, Lucimar Antônio Cabral de Ávila<sup>b</sup> e Marcelo Tavares<sup>c</sup>**

<sup>a</sup> **Kamyrr Gomes de Souza**

kamyrr-nx@hotmail.com

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

<sup>b</sup> **Lucimar Antônio Cabral de Ávila**

lcavila@ufu.br

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

<sup>c</sup> **Marcelo Tavares**

mtavares@ufu.br

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

**Data de envio do artigo:** 17 de Novembro de 2015.

**Data de aceite:** 13 de Dezembro de 2016.

**Palavras-chave:**

Carga tributária;  
Evidenciação; Setor de  
Telecomunicações.

**Resumo** O objetivo desta pesquisa foi analisar o nível de evidenciação da carga tributária apresentada pelas companhias brasileiras de telecomunicações, bem como sua relação com os indicadores econômico-financeiros. Os dados foram coletados em 8 empresas do setor de telecomunicações listadas na BMF&Bovespa. Utilizou-se análise de conteúdo, estatística descritiva, correlação e análise de variância – ANOVA. Verificou-se pouca evidenciação das informações nos relatórios financeiros. A DVA (Demonstração do Valor Adicionado) apresenta maior detalhamento dos aspectos referentes à tributação, utilizando apenas contas sintéticas. A carga tributária média das empresas do setor foi de 26,32%, tendo se observado grande variabilidade na carga tributária. Verificou-se que o patrimônio líquido determina de modo significativo a carga tributária suportada pelo negócio. Sugere-se, para estudos futuros, investigar as causas da variabilidade na carga tributária apresentada pelas empresas investigadas; e ampliar a pesquisa para todo o setor de telecomunicações, para verificar se há diferenças na evidenciação tributária em cada segmento.

**Keywords:**

Tax Burden; Disclosure;  
Telecommunication  
Industry.

**Abstract** *The aim of this research was to analyze the disclosure level of tax burden in Brazilian telecommunication companies and their relationship with the economic and financial ratios. Data were collected in eight companies in the telecommunication industry listed in the BMF & Bovespa. The methodological procedures used were content analysis, descriptive statistics, correlation and analysis of variance - ANOVA. It was verified that financial statements presents low level of disclosure. The VAS (Value Added Statement) presents more details of taxation using only summarized accounts. The average tax burden in telecommunication industry was around 26.32%, having observed high variation on that. It was found that the equity determines significantly the tax burden borne by business. It is suggested for future studies analyzing the causes of variability in tax burden of investigated companies and extend the research to the whole sector, in order to check differences in tax disclosure on each segment.*

## 1. INTRODUÇÃO

Ao final da década de 1990, o setor de telecomunicações sofreu importantes mudanças, com o objetivo de fornecer serviços com maior qualidade à população. Para garantir essa eficiência, foi aprovada em 1997 a Lei 9.472, também chamada de Lei Geral de Telecomunicações, que dispõe sobre a organização dos serviços oferecidos, bem como da fiscalização e regulação do setor, realizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Anteriormente, os serviços de telecomunicações eram fornecidos por empresas com controle acionário estatal. No entanto, a Lei 9.472, por intermédio de seu Art. 6º, promoveu a privatização dessas organizações, abrindo o mercado para uma livre concorrência. Nesta nova fase do setor de telecomunicações, os gestores foram obrigados a observar aspectos inerentes à gestão – como planejamento, organização, direção e controle do processo produtivo – bem como as questões relacionadas à tributação, dentre os quais estão

inseridos os impostos, as taxas e as contribuições. Conforme Alexander (2013), estes são elementos que devem ser considerados no negócio, pois o planejamento fiscal adequado é recompensado pelo crescimento do preço das ações.

A gestão tributária contribui de modo a proporcionar informações que influenciam o processo decisório (CALIJURI, 2009). Informações claras e precisas são essenciais para assegurar a competitividade, atrair investimentos e maximizar os resultados. Estudos como o de Kronbauer et al (2009) ressaltam que a divulgação clara da evidenciação da carga tributária torna-se importante ferramenta para o gestor no processo decisório.

Essa pesquisa preocupa-se em perceber de que modo as organizações evidenciam as informações referentes à carga tributária. Assim sendo, a questão de pesquisa desse estudo foi: Qual a relação da carga tributária apresentada pelas empresas do setor de telecomunicações do Brasil com as variáveis financeiras e econômicas necessárias para o processo decisório?

Para que essa questão seja satisfeita, tem-se por objetivo geral analisar o nível de evidenciação da carga tributária apresentada pelas companhias brasileiras de telecomunicações, bem como sua relação com os indicadores econômico-financeiros no ano de 2013. Os objetivos específicos dessa pesquisa compreendem: a) expor de que maneira as informações tributárias são apresentadas nas demonstrações financeiras; b) analisar como as normas que regulamentam a evidenciação tributária estão sendo utilizadas pelas empresas do setor; c) mensurar o montante da carga tributária evidenciada pelas entidades investigadas.

Conforme aponta o IBGC (2009, p. 19), o “sistema pelo qual as organizações são dirigidas” deve abranger quatro princípios básicos de Governança Corporativa. O primeiro refere-se à transparência, ou seja, é preciso mais que informar. Há que oferecer as informações a todos quantos a mesma possa interessar, não devendo resumir-se apenas ao que é obrigatório por força de lei, mas a tudo que seja essencial. Em segundo lugar está o princípio da equidade, ou seja, a igualdade de tratamento a todas as partes interessadas. Em terceiro lugar está a prestação de contas do trabalho realizado e, em último lugar, mas não menos importante, vem a responsabilidade corporativa, que basicamente cuida da sustentabilidade da empresa, isto é, a garantia de continuidade das atividades.

Este estudo poderá contribuir de maneira prática ao possibilitar melhor entendimento da relação da carga tributária com aspectos econômicos e financeiros necessários à melhoria do processo de tomada de decisões, e ainda permitir inferências teóricas relativas à compreensão dos modelos de tributação relativos à normatização fiscal no Brasil.

A presente pesquisa trata da reaplicação de um estudo realizado por Kronbauer et al (2009), que investigaram a evidenciação da carga tributária incidente nas empresas do setor de energia elétrica.

## 2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 2.1 Divulgação das Informações Contábeis

As informações contábeis, de acordo com Kronbauer et al (2009), estão sendo divulgadas com maior rapidez. Essa agilidade na divulgação amplia as oportunidades, contribuindo com a qualidade

e acessibilidade dos fatos apresentados pela contabilidade. Alexander (2013) enfatiza ainda que ao divulgar dados os gestores colocam em evidência a organização perante o mercado.

Moscove, Smkin e Bagranoff (2002) mostram que o sucesso da organização depende diretamente da maneira como a informação divulgada é utilizada pelos tomadores de decisão. Alexander (2013) acrescenta que a divulgação dos fatos contábeis traz vantagem competitiva para a sociedade e, com isso, surge a necessidade de os dados divulgados apresentarem aspectos quantitativos e qualitativos de modo a subsidiar o processo decisório.

Em relação aos padrões utilizados para a apresentação das informações contábeis, os estudos de Chen, Ding e Xu (2014), Gordon, Loeb e Zhu (2012) e Shima e Gordon (2011) apontam que a conversão para as normas internacionais de contabilidade contribui para o aumento de investimentos estrangeiros diretos para os países que adotam as *International Financial Reporting Standards – IFRS*, reduzindo barreiras. Chen, Ding e Xu (2014) enfatizam que, para os países que comportam grandes diferenças institucionais, aumenta a necessidade por melhores informações contábeis. Para Gordon, Loeb e Zhu (2012), a adoção das IFRS, traz consigo a capacidade de aumentar a transparência dos fatos contábeis apresentados nos relatórios financeiros divulgados, proporcionando ainda a capacidade de reduzir as diferenças presentes nas informações para os investidores internacionais. Shima e Gordon (2011) corroboram ainda com a ideia de que a adoção dessas normas exige um grau maior de normatização, para que garanta a sua legitimidade estabelecida pelas políticas de divulgação adotadas pelos países.

Em 2007, as Normas Brasileiras de Contabilidade sofreram importantes alterações, consideradas por Ludícibus et al (2010) como uma ‘revolução’, pois alteram os procedimentos contábeis de maneira significativa. Mourad e Paraskevopoulos (2010), afirmam que essas alterações proporcionaram maior transparência nas demonstrações contábeis, bem como um melhor nível de comunicação, pois tornou a linguagem contábil comum.

O trabalho apresentado por Armstrong et al (2010) aponta a receptividade dos gestores e investidores europeus com a adoção das IFRS. Os autores destacam também a melhoria das informações divulgadas por parte de empresas cujos relatórios eram considerados de baixa qualidade, o

que trouxe benefícios relevantes para os usuários dos fatos contábeis.

Conforme Alexander (2013), a transparência na evidenciação das informações, mesmo que não leve necessariamente a um aumento das receitas, reflete positivamente na competitividade internacional e, mesmo, nacional. Além disso, o acesso às divulgações dos concorrentes pode permitir que os administradores assumam posição estratégica na condução do negócio. Mesmo assim, há gestores que ainda apresentam resistência em evidenciar as informações referentes aos tributos.

## 2.2 O papel do *disclosure* para o mercado de capitais

Bakay e Moqbel (2012) afirmam que os contextos sociais e políticos contribuem para a criação de diferentes quesitos para que as empresas divulguem suas informações. Os autores enfatizam que o nível de *disclosure* de uma empresa que negocia no mercado suíço apresenta pontos distintos de empresas que negociam na Turquia, mas em ambos os casos existe, por parte dos mercados, uma pressão para que as informações divulgadas apresentem o máximo de transparência.

Nota-se que a informação é a principal ferramenta utilizada no processo decisório, sendo o mercado de capitais um dos seus maiores usuários (LOPES, 2001), visto que “o nível de eficiência de um mercado se define pela relação de preço e informação” (PINHEIRO, 2005, p. 225). Healy e Palepu (2000) também concordam que o *disclosure* é uma ferramenta necessária para a eficiência de um mercado de capitais.

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 515) apresentam três maneiras em que a divulgação das informações se processa, são elas: o *full disclosure*, que se refere a uma “divulgação plena”; a *fair disclosure*, que se traduz como sendo “divulgação justa”; e *adequate disclosure*, que é a “divulgação adequada”. Os autores apontam que a forma de divulgação adotada com mais frequência na prática é a terceira, pois nessa perspectiva “pressupõe-se um volume mínimo de divulgação compatível com o objetivo negativo de evitar que as demonstrações sejam enganadoras”. Entretanto, Collet (2008) considera que a divulgação plena das informações é a que proporciona maior

eficiência em atender os objetivos de cada usuário, pois carrega dados considerados relevantes.

## 2.3 Considerações gerais sobre a estrutura tributária brasileira

A Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Código Tributário Nacional – CTN, o qual, em seu art. 3º, conceitua tributo como sendo “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”. Cumpre notar que os tributos constituem-se na principal fonte de renda do Estado.

Gallo (2007) considera o sistema tributário brasileiro complexo, pois sua operacionalização contém múltiplos elementos que afetam diretamente as empresas. Já Scholes et al (2004) acreditam que a presença do fisco na vida dos contribuintes é um elemento compulsório, que dá origem a regras fiscais presentes nas atividades das empresas de modo geral e que impactam diretamente a economia interna da entidade.

A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE (2001, p. 92) pondera que no Brasil as contribuições sociais cumulativas mostraram “distorções na organização da produção, distorcem preços relativos, prejudicam a competitividade dos produtos domésticos e desestimulam os ingressos de capital”. O estudo apresentado evidencia que, na década de 1990, as receitas das contribuições sociais aumentaram cinco vezes e compreenderam cerca de 5% do Produto Interno Bruto - PIB apurado em 2000.

O exercício de tributar no Brasil nos três níveis do governo (federal, estadual e municipal) é limitado. Segundo as considerações de Gallo (2007), essas restrições são estabelecidas pela Constituição Federal, bem como pelas leis e normas presentes em cada nível do governo. O autor classifica o sistema tributário brasileiro como regressivo, pois a maior carga de tributos incide sobre o consumo, diferentemente do que acontece em países da União Européia, por exemplo, em que a carga tributária recai sobre a renda. Com isso, é possível perceber no Brasil “uma injustiça fiscal pois a tributação mais pesada recai sobre consumidores de menor renda” (GALLO, 2007, p. 117).

Baer e Galvão Jr (2008), ao analisarem a relação da carga tributária brasileira com a distribuição de renda, concluíram que o Brasil não está alinhado com a maioria dos países no aspecto tributário. Os autores concluem que o sistema tributário brasileiro possui uma natureza regressiva e que para implementar mudanças na distribuição de renda do país é necessário primeiramente mudar a estrutura tributária do Brasil.

## 2.4 O setor de Telecomunicações

Os estudos de Lam e Shiu (2010) confirmam que o setor de telecomunicações tem, em diversos países, apresentado grande desenvolvimento ao longo das duas últimas décadas. Esse crescimento é explicado pelos autores como resultado dos avanços tecnológicos, sendo que em países em desenvolvimento, o segmento tem experimentado um crescimento em grande velocidade. Al-mutawkkil, Hesmati e Hwang (2009) admitem que as atividades relacionadas às telecomunicações desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento da economia, afirmação corroborada por Lam e Shiu (2010).

No Brasil, o segmento das telecomunicações sofreu diversas transformações a partir de 1997. Dentre as alterações instituídas, destaca-se a transição do monopólio estatal para um mercado de livre concorrência, que aconteceu em 1997 com a criação da Lei Geral das Telecomunicações (Lei 9.472 de 16 de julho de 1997). A referida lei estabeleceu a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com o objetivo de regular e fiscalizar o segmento.

Nesse sentido, Lam e Shiu (2008), em um estudo sobre a China, concluíram que a privatização contribui diretamente com a qualidade dos serviços prestados.

Em 2003, com o Decreto nº 4733 de junho de 2003, o Ministério das Comunicações foi incumbido de apresentar políticas para que os objetivos com relação ao setor de telecomunicações fossem alcançados. Dentre as metas apresentadas pelo Decreto nº 4733/2003 destacam-se: inclusão social, otimização para a prestação dos serviços, integração do setor de telecomunicações com demais setores essenciais para o desenvolvimento do país, estímulo do desenvolvimento industrial, estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e, por último, estímulo à concorrência do setor garantindo a equidade, liberdade, diversidade, qualidade e preços justos para a população.

De acordo com o IBGE (2009), as atividades relacionadas às telecomunicações apresentaram o maior faturamento em relação aos demais segmentos relacionados e um conjunto diversificado de serviços e produtos. Tal diversificação aumenta o valor adicionado, tornando assim as telecomunicações um setor representativo e relevante no mercado brasileiro.

## 2.5 Tributos incidentes no setor de Telecomunicações

Sobre as atividades do setor de telecomunicações incidem impostos e contribuições diversas devidas às três esferas do Governo. Os tributos incidentes sobre o setor de telecomunicações estão evidenciados no quadro 1.

**Quadro 1 - Tributos incidentes sobre o setor de Telecomunicações**

Tributos	Natureza Jurídica	Competência	Regime	Base de Cálculo	Alíquota (%)
COFINS	Contribuição	Federal	Misto	Faturamento	3 ou 7,6
PIS/PASEP	Contribuição	Federal	Misto	Faturamento	0,65 ou 1,65
ICMS	Imposto	Estadual	Não-cumulativo	Vendas	Variável
FUST	Contribuição	Federal	-	Receita	1
FUNTEL	Contribuição	Federal	-	Receita	0,5
IRPJ	Imposto	Federal	Cumulativo	Lucro	15
CSSL	Contribuição	Federal	Cumulativo	Lucro	9
FISTEL	Contribuição	Federal	-	-	-
IPI	Imposto	Federal	Não-cumulativo	Vendas	-
INSS	Contribuição	Federal	-	Remuneração	Variável
FGTS	Contribuição	Federal	-	Remuneração	8
ISS	Imposto	Municipal	Cumulativo	Serviços	Variável

Fonte: Adaptado de Kronbauer et al (2009).

Nota-se a existência de um volume significativo de impostos, taxas e contribuições que incidem no setor pesquisado. Lanzana (2004) diz que no Brasil o planejamento tributário objetiva minimizar a carga tributária e, portanto, as informações e os estudos nessa área são de relevância para os usuários das informações contábeis.

### 3. METODOLOGIA

Esta pesquisa compreende a reaplicação no setor de telecomunicações da pesquisa “Evidenciação e análise de carga tributária: um estudo em empresas brasileiras do setor de energia elétrica”, realizado por Kronbauer et al (2009). Os autores do estudo verificaram que a evidenciação dos tributos pelas empresas está relacionada com três variáveis, que foram o porte da organização, a situação econômica e financeira.

Quanto à natureza, a pesquisa classifica-se como aplicada, e quanto à abordagem, é uma pesquisa descritiva, pois pretende apontar características

ou comportamentos de um mesmo grupo em períodos distintos. O estudo está calcado ainda em dados empíricos, fundamentado em uma pesquisa bibliográfica, com o objetivo, conforme Silva (2006), de discutir o problema de acordo com bases teóricas já publicadas. A análise dos dados tem caráter quantitativo, que segundo Silva (2006), deixa explícito para a sociedade que a investigação possui melhor qualidade, por utilizar-se de técnicas como a estatística.

A população investigada compreende as empresas brasileiras de telecomunicações, que atuam, dentre outros setores, nos segmentos da telefonia fixa e móvel. Foram, portanto, listadas 10 empresas, excluindo-se 1 empresa por ser uma *holding* e, que algumas das empresas controladas não pertencem ao setor de telecomunicações, e 1 empresa por não evidenciar em sua Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e Demonstração do Valor Adicionado - DVA as receitas auferidas com a exploração da atividade, limitando a amostra em 08 empresas, conforme apresenta o quadro 2.

**Quadro 2 - Empresas do setor de telecomunicações**

GRUPO	EMPRESA	CÓDIGO
GRUPO 1 - Telefonia Fixa	Algar Telecom S/A	CTBC TELECOM
	Embratel Participações S/A	EBTP3
	LF Tel S.A	PITI3
	Oi S.A	OIBR3
	Telefônica Brasil S.A	VIVT3
	Telemar Participações S.A	TELEMAR PART
GRUPO 2 – Telefonia Móvel	Inepar Telecomunicações S.A	INET3
	Tim Participações S.A	TIMP3

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

Os dados foram coletados nas seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Notas Explicativas (NE), demonstração dos fluxos de caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - das empresas pesquisadas. Após a coleta de dados procedeu-se a tabulação e avaliação dos mesmos com o intuito de reconhecer a evidenciação dos tributos e contribuições que incidem sobre o setor.

Com base no estudo reaplicado, os procedimentos estatísticos de início visam ordenar as empresas conforme as variáveis de tamanho e situação financeira e econômica. Conforme Kronbauer et al (2009, p. 21),

O tamanho está representado por três variáveis: o valor do Ativo, do Patrimônio Líquido (PL) e da Receita Bruta (RB); enquanto que a situação financeira está representada pelas variáveis de Liquidez Corrente (LC) e Endividamento (Endvid), e a situação econômica está refletida nas variáveis Retorno sobre o Patrimônio Líquido (RsPL) e Lucratividade Líquida (Lucr. Liq.).

Para os cálculos dos índices apresentados acima, serão utilizadas as fórmulas apresentadas por Matarazzo (2003), descritas nas Equações 1, 2, 3 e 4. Torna-se necessário esclarecer que as fórmulas utilizadas consideram as mudanças estabelecidas pela Lei 11.638/2007 na estrutura das demonstrações contábeis, para que os índices apurados retratem de modo confiável a situação financeira e econômica de cada empresa pertencente à amostra analisada.



Todas as empresas apresentaram as demonstrações obrigatórias. Procedendo a análise individual de cada demonstração, percebe-se que, na Demonstração do Resultado do Exercício, foram evidenciadas em contas específicas apenas parte da carga tributária, pois apresentaram contas referentes ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Constatou-se que 12,5% das empresas não evidenciaram em sua DRE o imposto de renda e a contribuição social (Tabela 1).

A Demonstração do Resultado Abrangente não apresenta informações sobre a carga tributária em 87,5% das empresas pesquisadas. O mesmo percentual também é observado na evidenciação de tributos na DFC. Nas Demonstrações do Valor Adicionado divulgadas, foi possível identificar

em 87,5% a evidenciação da riqueza distribuída ao governo em forma de impostos, taxas e contribuições em cada esfera (municipal, estadual e tributária). Torna-se pertinente ressaltar que as contas apresentadas nas demonstrações são sintéticas. Portanto, procedeu-se à análise das Notas Explicativas, pois as mesmas têm o objetivo de esclarecer procedimentos utilizados para a elaboração dos relatórios financeiros, bem como oferecer informações com maior detalhamento.

As Notas Explicativas apresentaram informações com relação a diversos impostos, taxas e contribuições de responsabilidade da empresa. O quadro 3 transcreve o que foi observado em notas explicativas referente aos tributos e aponta ainda quais demonstrações apresentaram notas adicionais.

**Quadro 3: Resumo das análises das Notas Explicativas da amostra pesquisada**

TELEMAR	Apresenta informações adicionais sobre o IR, CSLL, ICMS e outros impostos específicos do setor, apresenta a segmentação do que é circulante e não circulante.
OI	Possui notas específicas para a DRE, mas apresentam contas sintéticas para os tributos, as demais informações sobre os tributos e contribuições são apresentadas em quadros específicos sem referência as outras demonstrações.
TELEFÔNICA	Evidencia informação adicional a DRE, mas as contas apresentadas com relação aos impostos são sintéticas, não apresentam quadros mostrando informações específicas dos demais impostos de obrigação do setor.
EMBRATEL	Apresenta nota adicional da DRA sobre o ICMS, possui informações adicionais da DRE com relação ao IR e CSLL, apresenta quadros específicos para os demais tributos, taxas e contribuições que incorrem sobre a atividade da empresa.
TIM	Mostra informações adicionais sobre o IR, CSLL, relata questões sobre multas e obrigações tributárias, não apresenta quadros detalhados sobre os impostos, contribuições e taxas.
ALGAR TELECOM	Aponta detalhamento sobre os tributos a recuperar, bem como quadros que detalham os impostos e contribuições como o IR, CSLL, COFINS, ICMS, ISS, INSS, segmenta o que circulante e não circulante, apresenta detalhamento sobre o IR e os prejuízos fiscais, esclarece sobre os parcelamentos de tributos e as provisões com relação às diversas discussões judiciais relativos aos diversos tributos, inclusive os específicos do setor como o FUNTTEL e FUST.
LF TEL	As notas trazem detalhamentos sobre o IR e CSLL demonstrando apenas as adições e exclusões e seus impactos, apresentam uma segunda nota sobre tributos correntes e diferidos, mas não especificam quais são, evidenciam novamente de modo específico somente o IR e CSLL e tratam os demais tributos como sendo “outros tributos” em conta única.
INEPAR	Apresenta uma única nota sobre os impostos e contribuições a recolher não evidenciam contas analíticas descrevendo tais impostos e contribuições, apenas refere-se a saldo de débitos com encargos onde a companhia propôs, junto ao Juizado Federal, a quitação de débitos de impostos e contribuições federais, através da compensação com ativos financeiros de sua propriedade junto ao governo federal.

Fonte: Dados de pesquisa (2015)

Prosseguindo com a análise, e objetivando assinalar a carga tributária evidenciada pelas empresas, procedeu-se a identificação dos dados relacionados aos tributos por meio da DVA, visto que a DRE apresenta somente em conta específica os tributos referentes ao imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido. Os demais impostos, contribuições e taxas estão inseridos em contas sintéticas, agrupados com outros custos e despesas decorrentes da atividade. A DRA de 07 empresas da amostra não apresenta, como já mencionado, informações sobre qualquer tributo.

Percebe-se, nestas análises iniciais da forma de evidenciação dos tributos pelas organizações, a falta de padronização ao determinar a carga tributária, bem como a ausência de divulgação na DRA. A DRE, por sua vez, não segrega as contas relacionadas aos tributos, inviabilizando a visualização da carga tributária suportada pela empresa. Para mensurar os tributos evidenciados pelas empresas, adotou-se a fórmula utilizada pela *PricewaterhouseCoopers* (2010) para o cálculo da carga tributária para o setor de energia elétrica, como se mostra na Equação 5

$$\frac{\sum(\text{Tributos e Encargos evidenciados})}{\text{Receita Operacional Bruta}} \quad (5)$$

A Tabela 2 aponta a carga tributária de cada empresa da amostra estudada.

**Tabela 2: Carga Tributária da amostra**

EMPRESA	CARGA TRIBUTÁRIA
ALGAR TELECOM	0,26269
EMBRATEL	0,35506
LF TEL	0,08412
OI S. A.	0,25974
TELEFÔNICA	0,42146
TELEMAR	0,24784
INEPAR	0,14574
TIM	0,32874

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

A partir da mensuração da carga tributária percebe-se o contraste dos índices apurados. A carga mínima apresentada é de 8,41% e a máxima de 42,15%. Já a carga tributária média das empresas do setor de telecomunicações, em relação à receita operacional bruta é de 26,32%, conforme mostra a Tabela 2. Constata-se, por meio desses percentuais, uma oscilação nos índices apurados.

Objetivando apontar a provável relação entre a carga tributária evidenciada pelas empresas e as variáveis selecionadas, apresentam-se inicialmente os dados referentes às estatísticas descritivas, conforme a Tabela 3.

**Tabela 3: Estatística descritiva e teste de normalidade das variáveis analisadas**

EST. DESCRIT.	C. TRIB	ATIVO	PL	RB	LC	ENDIV	RsPL	L. LIQ.
MÉDIA	0,263	35653273	11991240	22539038	0,812	0,449	0,079	-0,603
D. PADRÃO	0,109	33225253	15157299	15760953	0,496	0,245	0,115	1,878
MÍNIMO	0,084	539000	-6945000	314840	0,077	0,185	-0,138	-5,250
MÁXIMO	0,421	78405349	42894442	40170159	1,335	0,911	0,234	0,148
PROBAB	0,923	0,829	0,668	0,991	0,463	0,997	0,994	0,037

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

Nota: PROBAB corresponde ao p-valor do teste de normalidade das variáveis do estudo.

De acordo com a Tabela 3, verifica-se que todas as variáveis possuem distribuições normais, com exceção da lucratividade líquida. Portanto, o seguinte

passo é proceder a análise de correlação e, por fim, a análise de variância (ANOVA). A Tabela 4 apresenta a análise de correlação entre as variáveis estudadas.

**Tabela 4: Quadro de correlação e significância das variáveis analisadas**

	C. TRIB.	ATIVO	PL	RB	LC	ENDIV.	RsPL	L. L.
C. TRIB.	-	0,3810	0,6190	0,2857	0,6190	-0,7140	0,0714	0,8330
ATIVO	0,3518	-	0,7860	0,9290	0,6190	-0,1190	-0,3333	0,3810
PL	0,1017	0,0208	-	0,7140	0,6190	-0,6190	-0,5714	0,5000
RB	0,4927	0,0009	0,0465	-	0,7140	-0,1429	-0,3333	0,4048
LC	0,1017	0,1017	0,1017	0,0465	-	-0,5238	-0,0238	0,8570
ENDIV.	0,0465	0,7789	0,1017	0,7358	0,1827	-	0,4286	-0,6905
RsPL	0,8665	0,4198	0,1390	0,4198	0,9554	0,2894	-	0,1190
L. L.	0,0102	0,3518	0,2070	0,3199	0,0065	0,0580	0,7789	-

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

Nota: A região em cinza representa a significância das correlações.

Com base nos resultados registrados na Tabela 4, verifica-se que a variável que possui maior associação com a carga tributária é a lucratividade líquida, com uma correlação linear de 0,83, o que indica uma associação positiva de forte magnitude entre elas, sendo que, com o aumento na lucratividade líquida, a carga tributária tende a aumentar. Já o endividamento possui correlação de -0,71, uma associação negativa de alta magnitude com a carga tributária, sendo que com o aumento no endividamento, a carga tributária tende a diminuir. Outras variáveis também possuem correlação acima de 50%, como o patrimônio líquido e da liquidez corrente, porém não se apresentam significativas, ao nível de significância de 0,05.

## 4.2 Comparação da carga tributária com o tamanho das empresas

As variáveis utilizadas para realizar a comparação entre a carga tributária e o tamanho das empresas foram o ativo, o patrimônio líquido e a receita bruta. A Tabela 4 mostra que as variáveis que apresentaram maior correlação foram o patrimônio líquido, com 0,619, e o ativo, com 0,381. Esses valores, por apresentarem relação positiva, sugerem que a carga tributária seja maior em empresas maiores.

**Tabela 5: Anova da Carga Tributária e Ativo das empresas**

Fonte da variação	SQ	GL	MQ	F	valor-P	F crítico
Entre grupos	0,0104	1	0,0104	0,8473	0,3928	5,9874
Dentro dos grupos	0,0735	6	0,0123			

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

Ao analisar a relação da carga tributária com o tamanho da empresa dado pelo Ativo Total, observa-se que o *p*-valor está próximo de 40%. Considerando um intervalo de confiança de 95%, pode-se concluir que a hipótese do porte da empresa estabelecido pelo ativo não influencia na carga tributária suportada pela organização.

Diante do exposto, referente ao tamanho das empresas em função do ativo, a Tabela 6 analisa a relação da carga tributária com o patrimônio líquido das organizações.

**Tabela 6: Anova da Carga Tributária e Patrimônio Líquido das empresas**

Fonte da variação	SQ	GI	MQ	F	valor-P	F crítico
Entre grupos	0,0451	1	0,0451	6,9823	0,0384	5,9874
Dentro dos grupos	0,0388	6	0,0065			

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

A partir da análise da relação do patrimônio líquido com a carga tributária, observa-se um *p*-valor de 0,0384, o qual permite afirmar, ao nível de significância de 0,05, que as cargas tributárias das empresas são diferentes. Portanto, pode-se dizer que o tamanho das empresas dado pelo patrimônio líquido é um fator que pode explicar a variabilidade da carga tributária por elas evidenciada.

### 4.3 Relação da carga tributária x Situação financeira e econômica das empresas

Foram considerados nessa pesquisa os índices que apontam a situação financeira e econômica das empresas. A situação financeira é analisada utilizando-se a liquidez corrente e o endividamento. As Tabelas 7 e 8 mostram os resultados apurados.

**Tabela 7: Anova da Carga Tributária e a Liquidez Corrente**

Fonte da variação	SQ	GI	MQ	F	valor-P	F crítico
Entre grupos	0,0242	1	0,0242	2,4304	0,1700	5,9874
Dentro dos grupos	0,0597	6	0,0100			

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

**Tabela 8: Anova da Carga Tributária e Endividamento**

Fonte da variação	SQ	GI	MQ	F	valor-P	F crítico
Entre grupos	0,0099	1	0,0099	0,8022	0,4049	5,9874
Dentro dos grupos	0,0740	6	0,0123			

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

Ao comparar a carga tributária com a liquidez corrente e o endividamento, verifica-se que os *p*-valores dos índices são 0,17 e 0,40, respectivamente. Dessa forma, considerando uma significância de 0,05, é possível concluir que as médias da carga tributária das organizações com relação à liquidez e

endividamento são estatisticamente iguais. Conclui-se, portanto, que a situação financeira das empresas não afeta a carga tributária das mesmas.

Já com relação à situação econômica, apresentam-se sua análise nas Tabelas 9 e 10.

**Tabela 9: Anova da Carga Tributária e o Retorno sobre o Patrimônio Líquido**

Fonte da variação	SQ	GI	MQ	F	valor-P	F crítico
Entre grupos	0,0056	1	0,0056	0,4294	0,5366	5,9874
Dentro dos grupos	0,0783	6	0,0130			

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

**Tabela 10: Anova da Carga Tributária e o Lucratividade Líquida**

Fonte da variação	SQ	GI	MQ	F	valor-P	F crítico
Entre grupos	0,015761	1	0,015761	1,387925	0,28336	5,987378
Dentro dos grupos	0,068134	6	0,011356			

Fonte: Elaborado pelos autores (2015)

A situação econômica foi analisada sob as perspectivas dos índices retorno sobre o patrimônio líquido e lucratividade líquida. Nota-se que seus  $p$ -valores foram, respectivamente, de 0,54 e 0,28, não sendo significativos ao nível de significância de 0,05. Por esse motivo, não se pode afirmar que a carga tributária sofre influência da situação econômica das empresas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor de telecomunicações apresenta avanços tecnológicos crescentes. No Brasil este segmento da economia passou por modificações importantes nos últimos 30 anos, dentre elas destaca-se o início da exploração dos serviços de telecomunicações pelo setor privado, resultando na criação de uma agência reguladora e fiscalizadora. Assim, as empresas de telecomunicações são responsáveis por operações aprimoradas, apontando diversas questões que os investidores, acionistas e usuários levam em consideração no processo decisório. Dentre os quesitos que merecem atenção tem-se as questões relacionadas com a carga tributária e os encargos próprios do setor, abrangendo espaço próprio nos demonstrativos e resultando na necessidade de maior e melhor evidenciação.

Dentre as principais conclusões desta pesquisa, na esfera das empresas estudadas, a percepção da evidenciação da carga tributária nos relatórios financeiros é que ainda existem deficiências na apresentação dos dados. As empresas em sua totalidade divulgam todos os demonstrativos estabelecidos pela legislação, porém, estes não trazem o detalhamento necessário para a visualização da informação desejada. As notas explicativas apresentam informações descritivas de diversos tributos e procedimentos, mas não permitem visualizar de modo global os tributos incidentes, segmentando assim as informações pertinentes à carga tributária. A DVA, por sua vez, apresenta os tributos e contribuições de responsabilidade da sociedade, mas não apresenta contas detalhadas para comparações entre os mesmos sendo composto apenas por contas analíticas.

A carga tributária média das empresas do setor compreende 26,32%, e relacionou-se esse fator com

sete variáveis distribuídas em três grupos a saber: tamanho da empresa, situação financeira e situação econômica. Ao proceder com os testes estatísticos, a variável que apresentou maior grau de correlação com a carga tributária foi a lucratividade líquida.

Utilizando-se da análise de variância de fator único (Anova) estabeleceu-se a relação entre a carga tributária e o tamanho da empresa, a situação financeira e, por fim, a situação econômica. Com relação ao primeiro grupo foi possível perceber que o tamanho da empresa em função do ativo não influencia significativamente na carga tributária auferida quando compara-se as médias das empresas de tamanho menor com as empresas maiores. O patrimônio líquido, outro indicador de tamanho, também apresentou uma correlação significativa com a carga tributária. Os resultados obtidos pela Anova comprovaram que o patrimônio líquido, tanto de empresas maiores quanto de empresas menores, determina de modo significativo a carga tributária suportada pelo negócio.

A segunda relação aplicada utilizando-se da variável liquidez corrente e endividamento mostra que os dois grupos de empresas separadas por esses fatores não explicam o índice da carga tributária suportada. A liquidez corrente apresenta uma probabilidade de igualdade em suas médias, enquanto o endividamento apresenta um  $p$ -valor de cerca de 40%, não influenciando assim na carga tributária.

O teste de variância, observando a situação econômica, revelou que apesar de existir diferença entre a carga tributária em dois grupos de empresas da amostra, com relação ao retorno do patrimônio líquido, esse aspecto não é significativo para colocá-lo como fator determinante na explicação da carga tributária.

Para estudos futuros, sugere-se investigar as causas da variabilidade na carga tributária apresentada pelas empresas investigadas. Sugere-se também a ampliação da pesquisa para as demais ramificações do setor de telecomunicações, pois este limitou-se à telefonia fixa e móvel, podendo ser realizada uma análise geral do setor, possibilitando perceber se há diferenças da evidenciação tributária em cada segmento bem como na variabilidade da carga tributária.

## REFERÊNCIAS

- AL-MUTAWKKIL, A.; HESHMATI, A.; HWANG, J.; Development of telecommunication and broadcasting infrastructure indices at the global level. **Telecommunications Policy**, v. 33, n. 3–4, April–May 2009, p. 176-199.
- ARMSTRONG, C. S. et al.; Market Reaction to the Adoption of IFRS in Europe. **The Accounting Review**: January 2010, v. 85, n. 1, p. 31-61, 2010.
- ALEXANDER, R. M.; Tax transparency. **Business horizons**, v. 56, n. 5, september–october 2013, p. 543-549.
- BAKAY, A.; MOQBEL, M.; Explaining the accounting disclosure index of stock exchanges by foreign exchange market activity. **Advances in Accounting**, v. 28, n. 2, December 2012, p. 293-297.
- BAER, W.; GALVÃO JR. A. F.; Tax burden, government expenditures and income distribution in Brazil. **The Quarterly Review of Economics and Finance**, v. 48, n. 2, May 2008, p. 345-358.
- BARROS, A. J. S. e LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia: Um Guia para a Iniciação Científica**. 2 Ed. São Paulo: Makron Books, 2000. BM&FBOVESPA. **Novo mercado. Apresentação**. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/consultas/governanca-corporativa/governanca\\_corporativa.aspx?Idioma=pt-br](http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/consultas/governanca-corporativa/governanca_corporativa.aspx?Idioma=pt-br)>. Acesso em: 30 mai. 2014.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitu-icao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitu-icao/constituicao.htm)> Acesso em: 30 mai. 2014.
- \_\_\_\_\_. Lei Ordinária nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, estados e municípios. **Diário Oficial**, Brasília, DF, 1966.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11 638 de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2007. Disponível em [http://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato\\_2007-2010/2007](http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/_Ato_2007-2010/2007). Acesso em: 12 abr. 2014.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.472, 16 de julho de 1997. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 de julho de 1997. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9472.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9472.htm). Acesso em: 12 abr. 2014.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 4.073, de 10 de junho de 2003. Políticas Públicas de Telecomunicações. **Diário Oficial da União**, DF, 11 de junho de 2003. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4733.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4733.htm)> Acesso em: 12 abr. 2014.
- CALIJURI, M.S.S. **Avaliação da gestão tributária a partir de uma perspectiva multidisciplinar**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009. 258 p.
- COLLET, C. J. **Evidenciação da carga tributária de empresas do setor de energia elétrica do Brasil**. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2008.
- CHEN, C. J. P.; DING, Y.; Xu, B. Convergence of Accounting Standards and Foreign Direct Investment. **The International Journal Of Accounting**, v. 49, n. 1, March 2014, p. 53-86.
- COLLET, C. J. **Evidenciação da carga tributária de empresas do setor de energia elétrica do Brasil**. 2008. 194 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Contábeis) – Programa de pós-graduação em Ciências Contábeis. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2008.
- GALLO, M. F.; **A relevância da abordagem contábil na mensuração da carga tributária das empresas**. 2007. 407 p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis). Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração

e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007.

GORDON, L. A.; LOEB, M. P. ZHU, W. The Impact of IFRS adoption on foreign direct investment. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 31, n. 4, July-august 2012, p. 374-398.

HEALY, M. P.; PALEPU, K. G.; **Information Asymmetry, Corporate Disclosure and the Capital Markets: A Review of the Empirical Disclosure Literature**. Paper prepared for the JAE Conference. 2000. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=258514](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=258514)> Acesso em: 01 de jun. 2014.

HENDRICKSEN, E. S.; VAN BRENDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. 4 ed. São Paulo, 2009. 73 p. Disponível em: <[http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Codigo\\_Final\\_4a\\_Edicao.pdf](http://www.ibgc.org.br/userfiles/files/Codigo_Final_4a_Edicao.pdf)> Acesso em: 11 mai. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **O Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil: 3003-2006**. Rio de Janeiro, 2009.

IUDÍCIBUS, S.; et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.

KRONBAUER, C. A. et al. Evidenciação e análise de carga tributária: um estudo em empresas brasileiras do setor de energia elétrica. **RCO - Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 3, n. 7. 2009.

LANZANA, A. P. **Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras**. 2004, 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

LOPES, A. B. **A relevância da Informação Contábil para o mercado de capitais: o modelo de Ohlson**

**aplicado a Bovespa**. 2001. 308 p. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis). – Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2001.

MATARAZZO, D. C. **Análise financeira de balanços**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2003. MOURAD, N.A.; PARASKEVOPOULOS, A. **IFRS: introdução às normas internacionais de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

MOSCOVE, S. A., SMKIN, M. G., BAGRANOFF, N. A. **Sistemas de informações contábeis**. São Paulo: Atlas, 2002.

OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Estudos econômicos da OCDE: Brasil 2000-2001**. Tradução de Joaquim Oliveira Martins. Rio de Janeiro: FGV. 2001.

PINHEIRO, J. L. **Mercado de Capitais: Fundamentos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PRICEWATERHOUSECOOPER. **Carga Tributária Consolidada – Setor Elétrico Brasileiro – 1999 a 2008**. 4ª edição (maio de 2010). Disponível em: <[http://www.acendebrasil.com.br/media/estudos/20100526\\_TributoEncargos\\_SetorEletrico\\_AcendePrice.pdf](http://www.acendebrasil.com.br/media/estudos/20100526_TributoEncargos_SetorEletrico_AcendePrice.pdf)> Acesso em: 10 de junho de 2014.

SILVA, A. C. R. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2006.

SCHOLLES, M. et al. **Taxes and business strategy: a planning approach**. 3 ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2004.

LAM, P. L.; SHIU, A. **Productivity analysis of the telecommunications sector in China**. **Telecommunications Policy**, v. 32, n. 8, September 2008, p. 559-571.

\_\_\_\_\_. Economic growth, telecommunications development and productivity growth of the telecommunications sector: Evidence around the world. **Telecommunications Policy**, v. 34, n. 4, May 2010, p. 185-199.

SHIMA, K. M.; GORDON, E. A. IFRS and the regulatory environment: The case of U.S. investor allocation choice. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 30, Issue 5, October 2011, pages 481-500.